REQUERIMENTO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

Evandro Maciel da Silva- Cheroso

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador Eleito, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, que seja encaminhada o presente **à Secretária Municipal de Fazenda, na pessoa do Francisco de Assis de Souza Junior, considerando a competência legislativa,** para que seja informado a essa Casa:

Conforme o requerimento nº 99/2025, já aprovado e enviado por esta casa legislativa, torna o vereador a redirecionar os esclarescimentos necessário pela SECRÉTARIA RESPONSAVÉL, visto que ao ser protoclado no setor do Executivo fora redirecionado a outra secretária, qual respondeu o requerimento pelo ofício de nº 286/2025, **contudo não era esta secretaria a competência para os devidos esclarecimentos;**

➔ Seja o devido REQUERIMENTO ser enviado **DIRETAMENTE PARA SECRETARIA DE FAZENDA,** não ocorrendo o desvio quando protocolado na prefeitura;

➔ Seja informado qual o sistema utilizado para execução de multas fiscais, relacionadas ao meio ambiente?

➔ Para onde está sendo destinada essa arrecadação? Ocorre o repasse das multas ambientais para Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade?

O presente requerimento se justifica, na busca dos esclarecimentos necessários, para o processo de legislatura do Município de Muriaé-MG.

Devendo este requerimento ser respondido dentro do prazo legal, sob pena das consequências normativas previstas no artigo 96, inciso XI da Lei Orgânica e dos artigos 200, inciso XVII e 248 e ss' do Regimento Interno da Câmara

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 22 de outubro de 2025

KERLIM PROTETOR

Vereador –Solidariedade